



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including what appears to be 'Raf' and 'JMG'.

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 16 de Janeiro de 2017

Ata n.º 2/2017

-----No dia dezasseis de janeiro de dois mil e dezassete, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, estando presentes os senhores Vereadores Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista e Paulo António Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----  
-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Assuntos de interesse da Autarquia
3. Outras Intervenções

#### ORDEM DO DIA:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. 2ª. Modificação dos documentos previsionais 2017.
6. Declaração de compromissos Plurianuais existentes a 31/12/2016.
7. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso a 31/12/2016.
8. Saneamento Básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro: Redes Públicas de Drenagem de Águas Residuais (Fase 2). Abertura de Procedimento.
9. Saneamento Básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro. Expropriação.
10. Programa Bolsa de Terras. Prorrogação de prazo de contrato de arrendamento.
11. Alteração de toponímia nas localidades de Cumeeira, Grocinas, Cerejeiras, Nogueira das Cerejeiras/Porto Judeus, Ferrarias e Sobral.
12. Plano de Apoio ao Investimento. Cessão de posição contratual.
13. Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis.

Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. FINANÇAS MUNICIPAIS - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número nove (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores:-----  
-----SALDO EM DOCUMENTOS: - 0,0€ - zero euros;-----  
-----SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 216.559,20€ - duzentos e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos;-----

-----SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 159.475,71€ – cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## 2. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- ROTA DAS CARMELITAS - A Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas do Mondego está a operacionalizar um projeto que permita qualificar uma via alternativa aos caminhos de Fátima (entre Coimbra e Fátima), oferecendo melhores condições de segurança, através de percursos alternativos aos eixos rodoviários, com outros níveis de conforto para a marcha, constituindo um elemento diferenciador das habituais rotas de peregrinação (em particular de Fátima), ao atrair novos públicos, sensíveis à dimensão espiritual das peregrinações mas também aos inúmeros atrativos dos territórios que percorrem.-----

Neste sentido foi já obtido consenso entre os Municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Penela, Ansião, Alvaiázere e Ourém para a implementação da Rota das Carmelitas.-----

Pretende-se também com esta iniciativa criar as condições de base para a emergência de novas oportunidades de negócio, associadas a uma procura crescente relacionada com alojamento, restauração, visitaçao do património, atividades de lazer, artesanato, produtos agroalimentares tradicionais e todo um conjunto de serviços locais de apoio aos peregrinos, designadamente na Freguesia do Rabaçal.-----

Encontramo-nos, neste momento, a concluir o caderno de encargos e projectamos que os trabalhos de limpeza, sinalização e colocação de painéis informativos no percurso esteja concluídos para a data da visita do Papa ao Santuário de Fátima.

- VISITA MINISTRA DA JUSTIÇA - A Sr.<sup>a</sup> Ministra da Justiça encontra-se a visitar os juízos de proximidade instituídos com a revisão da Lei de Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), através da qual foi assegurado o funcionamento do Tribunal de Penela. Encontra-se prevista a visita a Penela no próximo dia 18 de Janeiro às 15:00.-----

- VOTOS DE PESAR - Propôs a atribuição de dois votos de pesar pelo falecimento da morte do Dr. Mário Soares e Dr.<sup>a</sup> Maria Leonor Oliveira Guimarães, que foram colocados á votação e foram aprovados por unanimidade.-----

## 3. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

- O Senhor Vice-Presidente:-----

----- Terminou mais uma edição do PenelaPresépio, deixando uma palavra de agradecimento a todos quantos trabalharam e permitiram que fosse mais um êxito. Mais uma vez ultrapassaram os valores do ano passado, quer em termos financeiros quer em termos de visitas. Deixou também uma palavra de muito apreço para quem acompanhou, durante os fins de semana, os grupos que vieram visitar o presépio. Crê ser por aí que Penela poderá crescer. Deixou uma nota de agradecimento ao colaborador técnico Mário Duarte, pelo coordenar da equipa.-----

O senhor Vereador, Rafael Baptista:-----

- Deu conta que no dia onze de janeiro reuniu a equipa de construção do Plano Estratégico Educativo Municipal, tendo-se concretizado mais uma etapa de elaboração do projeto.-----

O senhor Vereador, Eduardo Santos:-----

- Referiu que este fim de semana a escola do Infesto voltou a ser tema de conversa de café, perguntando se está previsto no protocolo de cedência a possibilidade de lá se poder residir.-----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que o espaço em questão é apenas para fruição da associação, nomeadamente para estúdio de música analógico, sendo que o protocolo foi aprovado já no decorrer do atual executivo.-----

- O senhor Vereador Eduardo Santos, disse ficar mais tranquilo que assim seja, pois ficaria mal a todo o executivo se tal fosse permitido, até porque se trata de um espaço com algum potencial.-----

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada.-----

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Não houve.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO:** (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De Rui Manuel da Silva Simões, residente na rua da Mira, concelho de Ansião, solicitando autorização para arborização e rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto, com a área de catorze mil e setecentos metros quadrados, a incidir no prédio rústico designado por Trás da Mata, Podentes, sítos na freguesia de Podentes, concelho de Penela.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO:-----

5. 2ª. MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017:-----

5.1 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: A Câmara Municipal nos termos do ponto oito, ponto três, ponto dois do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a segunda alteração das Grandes Opções do Plano para o corrente ano com anulações no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) conforme preceitua a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45 362/63, de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

5.2 - ORÇAMENTO: Foi presente à Câmara Municipal a segunda alteração ao Orçamento para o corrente ano, nos termos do ponto oito ponto três, ponto um, ponto cinco do Decreto-Lei número cinquenta e quatro – A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a segunda alteração do Orçamento da despesa com reforços iguais a anulações no 100.000,00€ (cem mil euros) conforme preceitua a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mais deliberou, por unanimidade, rubricar todas as folhas, dispensando a sua transcrição em ata, de acordo com o Decreto-Lei n.º 45 362/63 de vinte um de Novembro, com a nova redação dada ao artigo quinto pelo Decreto-Lei número 334/82, de dezanove de Agosto.-----

6. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31/12/2016: Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, que dá conta da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016, cujo teor se transcreve.-----

Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016 (Lei 22/2015 de 17 de Março)-----

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penela, e em representação do Município, declara, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do art.º 15 da Lei 22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2016, se encontram devidamente registados na base de dados de encargos plurianuais.-----

Mais declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a 5.202.936,19€.-----

Ano	Montante
2017	1.085.116,58 €
2018	646.174,61 €
2019	508.595,01 €
2020 e Seguintes	2.149.020,48 €
Total	4.388.906,68 €

Penela, 11 de Janeiro de 2016-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**7. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31/12/2016:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços, acompanhada da respectiva listagem, que dá conta da declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2016, cujo teor se transcreve.-----

“Declaração de Pagamentos e Recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2016 (Lei 22/2015 de 17 de Março)-----

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Penela, e em representação do Município, declara, para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei 22/2015 de 17 de março, que:-----

- Não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2016;-----
- Os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, que se encontram registados no sistema informático desta câmara Municipal, são os que constam do mapa em anexo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**8. SANEAMENTO BÁSICO DE SANTO AMARO, COVÃO E ESPINHEIRO: REDES PÚBLICAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (FASE 2). ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** Pelo senhor Presidente foi presente o processo de concurso mencionado em epígrafe, com vista à abertura de procedimento.-----

**8.1 - APROVAÇÃO DO PROJECTO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou o projeto da empreitada referida em epígrafe.-----

**8.2 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou o Programa de Procedimento referente à empreitada de “saneamento básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro: redes públicas de drenagem de águas residuais (fase 2).-----

**8.3 - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou o Caderno de Encargos referente à empreitada de “saneamento básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro: redes públicas de drenagem de águas residuais (fase 2).-----

**8.4 - ABERTURA DE CONCURSO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou a abertura de concurso público, nos termos do artigo octogésimo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, pelo preço base 465.964,78€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e oito centimos), para a execução dos trabalhos referidos em epígrafe.-----

**8.5 . JURI DO PROCEDIMENTO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou o júri de concurso, proposto sendo Presidente, João Póvoa Rodrigues (Chefe de Divisão), 1º Vogal, João Manuel Falcão (Chefe de Gabinete), 2º Vogal, Elisabete Irene Alexandre Fernandes (Coordenadora Técnica), 1º Vogal suplente e 2º Vogal suplente Margarida Maria de Sousa Rainho Meneses (Engenheira Civil) e Rita Cristina Nunes Vaz, Assistente Técnica.-----

**9. SANEAMENTO BÁSICO DE SANTO AMARO, COVÃO E ESPINHEIRO. EXPROPRIAÇÕES:**

Pelo senhor Presidente foi explicado que, na sequência da abertura do concurso supracitado surgiu a necessidade de negociar com alguns dos proprietários de terrenos, onde existe necessidade de intervir, quer através da passagem de condutas quer pela construção de uma estação elevatória. Nesse sentido foram efectuados os seguintes acordos:-----

**9.1 – AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Como tal fez presente a informação dos serviços que se transcreve.-----

*sh*  
*Paul*  
*13*

**Assunto: Aquisição de terreno - Estação Elevatória Covão** -----  
Refere-se a presente informação à aquisição de uma parcela de terreno com 200m<sup>2</sup>, com o objetivo de construção de uma estação elevatória integrada no projeto de saneamento básico de Santo Amaro, Covão e Espinheiro: rede pública de drenagem de águas residuais (fase 2).-----  
O terreno pertence ao Sr. Ramiro de Oliveira Luís e está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo nº 3981 com a área de 1480 m<sup>2</sup> da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, com as seguintes confrontações, norte com Faustino Bernardino, a sul com caminho, a nascente com Manuel Vicente Pedro, a poente com Mário Lourenço de Oliveira e irmão.-----  
A parcela confina com a via pública, encontra-se parte em Reserva Agrícola e aglomerado urbano, o proprietário propõe vender a mesma por 1230,00€ (mil duzentos e trinta euros).-----  
junta-se em anexo a planta de implantação, planta de arranjos exteriores e caderneta predial rústica.-----

**À consideração superior** -----  
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do Partido Socialista, adquirir uma parcela de terreno com a área de duzentos metros quadrados, ao senhor Ramiro de Oliveira Luís, pelo valor de mil duzentos e trinta euros, autorizando o senhor Presidente a outorgar o respectivo contrato em seu nome.-----

**9.2 – AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM – MARIA EULÁLIA FONSECA:** Foi também presente uma declaração da senhora Maria Eulália Fonseca, residente em Covão, autorizando a passagem na sua propriedade da conduta do projeto de saneamento básico supracitado entre a caixa 186 e a caixa 187. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**9.3 - AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM – MARIA ELVIRA LOURENÇO:** Foi também presente uma declaração da senhora Maria Elvira Lourenço, residente em Santo Amaro, autorizando a passagem na sua propriedade da conduta do projeto de saneamento básico supracitado entre a caixa 185 e a caixa 186.-----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**10. PROGRAMA BOLSA DE TERRAS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor se transcreve, na qual é proposto a prorrogação de prazo do contrato celebrado com a senhora Mariana Miranda Silva.-----

**Assunto: Prorrogação de Contrato de Arrendamento Empresarial celebrado no âmbito do Programa Bolsa de Terras - Mariana Miranda Silva**-----  
**INFORMAÇÃO** -----

No seguimento da assinatura do contrato de arrendamento empresarial do lote 6 no âmbito do programa Bolsa de Terras celebrado entre o Município de Penela e Mariana Miranda Silva, empresária em nome individual, residente em Quinta da Serrada, 3220-518 Vila Nova - Miranda do Corvo, no ano de 2013, com vista à instalação de um pomar de mirtilos envasados, vem a mesma, através do documento em anexo, requerer junto da Câmara Municipal, a respetiva prorrogação por mais três anos tendo por base a seguinte fundamentação:-----

- 1- A decisão de a provação da candidatura apresentada ao Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER para instalação do pomar de mirtilos ter ocorrido dois anos (dezembro de 2015) após a celebração do contrato de arrendamento empresarial (8 de novembro de 2013);-----
- 2- Devido aos trabalhos de infraestruturização do lote só será possível dar início à instalação do pomar de mirtilos no ano de 2017;-----
- 3-Tendo em conta o ciclo biológico das plantas a instalar o pomar encontrar-se-á em plena produção no ano em que cessa o prazo de arrendamento (2021);-----

Em função do exposto propõe-se que:-----

- 1.A Câmara Municipal delibere pela prorrogação do contrato de arrendamento empresarial por mais três anos, passando de 8 para 11 anos, como requerido pela investidora.-----

**À consideração superior** -----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo do contrato de arrendamento empresarial, celebrado com a senhora Mariana Miranda Silva, no âmbito do programa Bolsa de Terras, conforma proposto na informação.-----

11. ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA NAS LOCALIDADES DE CUMEEIRA, GROCINAS, CEREJEIRAS NOGUEIRA DAS CEREJEIRAS/ PORTO JUDEUS, FERRARIAS E SOBRAL: Foi presente a informação dos serviços, cujo conteúdo se transcreve, propondo a alteração de toponímia nas localidades de Cumieira, Grocinas, Cerejeiras, Nogueira das Cerejeiras, Porto Judeus, Ferrarias e Sobral.-----

Assunto: Alteração de toponímia dos lugares de Cumieira, Grocinas, Cerejeiras/ Nogueira das Cerejeiras/ Porto Judeus, Ferrarias e Sobral-----

Data: 09.01.2017-----

Os lugares de Cumieira, Grocinas, Cerejeiras/Nogueira das Cerejeiras/ Porto Judeus, Ferrarias e Sobral possuem toponímia aprovada em reunião da Câmara Municipal de Penela de 1 de abril de 2013, porém, para além da respetiva informação não se encontrar devidamente tratada, tanto do ponto de vista geográfico como ao nível das bases de dados, houve também necessidade de proceder à alteração de alguns dos topónimos aprovados para cada um dos referidos lugares.--

A informação existente, produzida no âmbito dos processos de atribuição de toponímia a provados, foi transposta para formato vetorial, identificaram-se os pontos de início e de fim dos arruamentos e produziu-se um relatório por lugar, constituído por documento de análise, ortofotomapa e cartografia do lugar com a identificação gráfica dos arruamentos e respetivas fichas de rua.-----

Os relatórios foram enviados aos Presidentes de Junta de Freguesia respetivos, afim dos mesmos reunirem com os grupos de trabalho constituídos para tratar de situações de atribuição/alteração de toponímia, para analisarem o conteúdo e procederem às devidas sugestões e/ou retificações.-----

Posteriormente, após análise efetuada pelo Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos, sintetizada nas respetivas fichas de rua, foi emitido parecer pela Comissão Municipal de Toponímia, em reunião de 30 de setembro de 2015.-----

Face ao exposto, propõe-se que, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, sejam aprovadas as designações toponímicas apresentadas, documentadas nos respetivos cartogramas para as seguintes localidades:-----

Cumieira; Grocinas; Cerejeiras/ Nogueira das Cerejeiras/ Porto judeus; Ferrarias e Sobral.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as designações toponímicas para os lugares de Cerejeiras, Grocinas, Cumieira, Nogueira, Porto Judeus, Ferrarias e Sobral, conforme proposto.-----

12. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO . CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL: Pelo senhor Presidente foi presente um pedido apresentado por Joaquim Augusto Gomes Pita, solicitando autorização para transmissão da sua posição contratual para terceiro, acompanhada da seguinte informação dos Serviços:-----

Assunto: Cessão da posição contratual no Lote 16 da Zona Industrial de Penela-----

INFORMAÇÃO-----

No âmbito do contrato-promessa de compra e venda celebrado entre o Município e Joaquim Augusto Gomes Pita, empresário em nome individual residente em Penela, vem solicitar a cedência da posição contratual do respectivo contrato de promessa de compra e venda para Hélder Ferreira Duarte Dias e Isaac Ferreira Gadanha Dias, sustentado no facto de ter manifestado incapacidade financeira para concluir o empreendimento industrial a que se tinha proposto deixando inacabada a obra de edificação do lote 16 da Zona Industrial de Penela.-----

Atendendo a que as obras de construção se encontram paradas e os empresários Hélder Ferreira Duarte Dias e Isaac Ferreira Gadanha Dias, manifestaram junto de Joaquim Augusto Gomes Pita o interesse em adquirir o lote e assumir todas as responsabilidades que o empresário Joaquim Augusto Gomes Pita tem perante este Município.-----

Atendendo a que a atividade dos empresários Hélder Ferreira Duarte Dias e Isaac Ferreira Gadanha Dias é centrada na área da construção civil, representando um grupo económico sólido com investimentos realizados no concelho, e sendo o investimento a realizar um passo fundamental na estratégia de crescimento do grupo que, inclusivamente, pretendem criar uma nova unidade de negócio centrada na execução de projectos de especialidades da +área da construção, nomeadamente, projetos eléctricos e mecânicos e na área da manutenção de equipamentos electromecânicos e eléctricos.-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a cessão da posição contratual de Joaquim Augusto Gomes Pita e Emília Maria Simões Correia, no contrato de promessa de compra e venda celebrado no dia 8 de junho de 2005, referente ao lote 16, para os empresários Hélder Ferreira Duarte Dias e Isaac Ferreira Gadanha Dias, assumindo estes as obrigações dos cessionários para com o Município.-----

Propõe-se, também, considerando que os prazos dos cessionários se encontram ultrapassados (licença de construção n.º 64 de 26/12/3008), seja deliberado a concessão do novo prazo máximo de 24 meses para conclusão da obra referente ao lote 16 da Zona Industrial de Penela, prazo definido para projectos de edificação de lotes ao abrigo do actual regulamento da Zona Industrial de Penela. ---  
À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de cessão de posição contratual do lote número dezasseis da ZIP, solicitada por Joaquim Augusto Gomes Pita e Emília Maria Simões Correia a favor de Hélder Ferreira Duarte Dias e Isaac Ferreira Gadanha Dias, nos termos da informação, autorizando o senhor Presidente, ou quem legalmente o substitua a outorgar o respectivo contrato de compra e venda em seu nome. -----

**13. AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:** Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, na qual é pedida autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Janeiro com recurso à antecipação de transferências. -----

Assunto: Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis-----

**INFORMAÇÃO** -----

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, (LCPA) que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Para efeitos da presente Lei consideram-se compromissos as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas.-----

Como Fundos disponíveis consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

- i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;-----
- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----
- iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;-----
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;-----
- vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;-----
- vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.-----

Considerando que as receitas próprias a considerar no cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de Janeiro de 2017 correspondem à média dos recebimentos verificados nos meses de Janeiro a Junho de 2015 e 2016, deduzidos dos valores extraordinários recebidos nesses mesmos meses.-----

Considerando que o cálculo previsional dos Fundos disponíveis para o mês de Janeiro de 2017 aponta para a insuficiência dos mesmos, e que, nos termos do artigo 4.º da LCPA, pode ser feito um aumento temporário dos mesmos, proponho que:-----

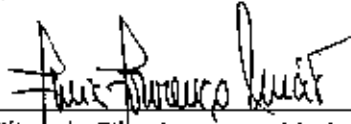
A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências autorize o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Janeiro com recurso à antecipação das transferências com origem no Orçamento de Estado e das Receitas próprias referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 nos montantes de 750.000,00€ e 300.000,00€, respectivamente.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o aumento temporário dos fundos, nos termos enunciados e propostos na informação dos serviços.-----

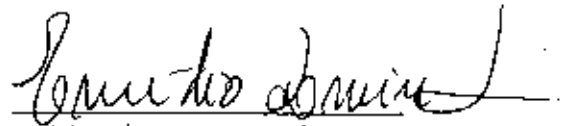
**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo quinze horas e cinquenta e três minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta ata em minuta, nos termos do nº 3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. -----

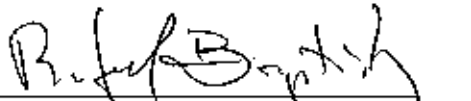
A Câmara Municipal,

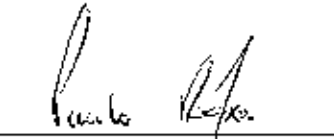


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

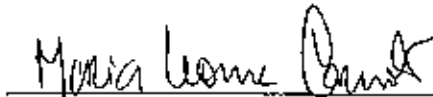
  
(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)

  
(Emídio Domingues)

  
(Rafael Cândido Justino Baptista)

  
(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)